



REGULAMENTO 1ª CORRIDA MAÇÔNICA

Parauapebas – PA, 10 de maio de 2026.

Última atualização: 14 de abril de 2026 às 21h10. Ver.3

1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO

- 1.1. A 1ª CORRIDA MAÇÔNICA é um evento esportivo de corrida de rua com caráter esportivo, social e competitivo, idealizado com o objetivo de incentivar a prática regular de atividades físicas, promover saúde e bem-estar, fortalecer a integração entre atletas amadores e a comunidade em geral, bem como fomentar o desenvolvimento do esporte no município de Parauapebas, Estado do Pará.
- 1.2. O evento será realizado no dia 10 de maio de 2026, na cidade de Parauapebas - PA, observando-se integralmente às disposições deste regulamento, que estabelece as normas, condições, critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos aplicáveis a todos os participantes, independentemente da modalidade escolhida.
- 1.3. A 1ª CORRIDA MAÇÔNICA é organizada pela **Associação Damas da Fraternidade**, com apoio da **Chip Carajás Eventos Esportivos**, sendo a plataforma **www.chipcarajas.com.br** a responsável exclusiva pela gestão das inscrições, controle cadastral dos participantes e processamento dos pagamentos, não possuindo qualquer ingerência sobre a organização técnica, operacional ou estrutural do evento.
- 1.4. O presente regulamento constitui o instrumento legal que disciplina a participação no evento, devendo ser lido atentamente por todos os interessados antes da efetivação da inscrição, sendo seu conteúdo soberano sobre qualquer material promocional, publicitário ou informativo eventualmente divulgado.
- 1.5. Ao realizar sua inscrição, o participante declara, de forma expressa, irrevogável e irretroatável, que leu, compreendeu e concorda integralmente com todas as cláusulas deste regulamento, assumindo plena ciência de seus direitos e deveres, bem como das regras, riscos e responsabilidades inerentes à participação em eventos esportivos de corrida de rua.

2. DEFINIÇÃO DA CORRIDA

2.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Nome oficial: 1ª Corrida Maçônica

Tipo de evento: Corrida de rua

Distância: 7 km

Data: 10 de maio de 2026

Horário de concentração e orientações: 06h00

Horário de largada: 06h30
Cidade/Estado: Parauapebas – PA
Local de largada e chegada: A DEFINIR

- 2.2. Plataforma para inscrições: As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site: www.chipcarajas.com.br/eventos/corridamaconica.
- 2.3. O evento será realizado independentemente das condições climáticas, salvo em situações que possam comprometer a segurança dos participantes, hipótese em que a organização poderá adiar, interromper ou cancelar o evento, conforme item próprio deste regulamento.

3. MODALIDADE, PERCURSOS E PARTICIPAÇÃO

- 3.1. O evento contará apenas com a modalidade de corrida de rua com percursos e natureza distinta, sendo vedada a participação em modalidade diversa daquela para a qual o atleta se inscreveu.
- 3.2. Corrida 7 km:
Modalidade de caráter competitivo, destinada a atletas regularmente inscritos, com cronometragem eletrônica, classificação oficial e elegibilidade para premiação conforme critérios técnicos e regras estabelecidas neste regulamento.
- 3.3. A corrida de 7 km contará com sistema de cronometragem eletrônica por chip, sendo obrigatório a utilização correta e visível do número de peito durante todo o percurso, desde a largada até a linha de chegada, sob pena de desclassificação.
- 3.4. O percurso oficial de cada modalidade será previamente definido e sinalizado pela organização, sendo obrigação do participante respeitar integralmente o trajeto indicado, não sendo permitidos atalhos, desvios ou cortes de percurso.
- 3.5. As inscrições estarão disponíveis nas seguintes categorias:
 - a) Público Geral;
 - b) PCD - Pessoa com Deficiência;
 - c) Família Maçônica.
- 3.6. O enquadramento do atleta na categoria escolhida no momento da inscrição é de sua inteira responsabilidade, não sendo permitidas alterações após a conclusão da inscrição, salvo mediante solicitação formal e dentro do prazo estabelecido pela organização.
- 3.7. A idade mínima para participação na modalidade corrida de 7 km é de 10 (dez) anos completos até a data do evento e sob a tutela de um adulto.
- 3.8. Atletas menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar mediante apresentação obrigatória de autorização expressa por escrito, assinada por pai, mãe ou responsável legal, acompanhada de documento oficial com foto do responsável, no momento da retirada do kit.
- 3.9. A ausência da autorização ou da documentação exigida implicará no impedimento da retirada do kit e, conseqüentemente, na impossibilidade de participação no evento, sem direito a reembolso, isenção ou compensação de qualquer natureza.

4. PROGRAMAÇÃO OFICIAL

- 4.1. Concentração dos atletas: a partir das 06h00.
- 4.2. Orientações gerais e aquecimento: às 06h10.
- 4.3. Largada da corrida: às 06h30.
- 4.4. O encerramento do evento contará com um momento de confraternização pós-prova, com caráter recreativo e social, destinado à integração entre atletas, colaboradores, apoiadores e comunidade presente, não fazendo parte da programação competitiva do evento.
- 4.5. A organização recomenda que todos os participantes cheguem ao local do evento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário da largada, a fim de evitar atrasos, aglomerações e prejuízos à própria participação.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições para a 1ª CORRIDA MAÇÔNICA serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma **CHIP CARAJÁS**, disponível no endereço eletrônico **www.chipcarajas.com.br**, não sendo aceitas inscrições presenciais, por telefone, redes sociais ou qualquer outro meio diverso do estabelecido neste regulamento.
- 5.2. O período de inscrições será de 16 de março de 2026 e se encerrará em 08 de maio de 2026, podendo ser finalizado antecipadamente em caso de preenchimento do limite técnico de vagas definido pela organização.
- 5.3. O evento contará com o limite máximo de 600 (seiscentos) participantes regularmente inscritos, considerando a modalidade e categorias, podendo a organização, a seu exclusivo critério, encerrar as inscrições a qualquer tempo após o atingimento deste quantitativo.
- 5.4. O valor da inscrição será praticado com lote promocional no valor de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos), acrescido da taxa administrativa da plataforma Chip Carajás no valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), quando aplicável, observadas as hipóteses de isenção previstas neste regulamento.
- 5.5. As inscrições na categoria Pessoa com Deficiência (PCD) estarão sujeitas à análise e validação pela organização do evento, sendo de responsabilidade do participante o envio das informações e documentos para comprovação da condição declarada. A inscrição poderá ser indeferida a qualquer momento em caso de inconsistências, ausência de comprovação ou informações incorretas, sem que disso decorra direito a indenização ou compensação de qualquer natureza.
- 5.6. A organização poderá solicitar documentos comprobatórios para validação das categorias PCD, podendo cancelar a inscrição, reclassificar o atleta para categoria adequada e/ou impedir participação caso constatada informação falsa, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.
- 5.7. O reembolso do valor da inscrição obedecerá rigorosamente ao disposto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, sendo permitido exclusivamente no prazo de até 7 (sete) dias corridos após a data da compra, desde que solicitado

formalmente dentro deste período, não sendo devido qualquer reembolso após este prazo, independentemente do motivo alegado pelo participante.

- 5.8. Ao concluir o processo de inscrição, o participante declara que forneceu informações verdadeiras, completas e atualizadas, assumindo total responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes de dados incorretos, incompletos ou inverídicos informados no momento do cadastro.

6. KIT DO ATLETA

- 6.1. O kit do atleta será composto por itens de uso pessoal e identificação, destinados exclusivamente ao participante regularmente inscrito, não sendo permitida a substituição ou troca dos itens após a retirada.
- 6.2. O kit do atleta será composto pelos seguintes itens:
- a) Camisa oficial do evento;
 - b) Número de peito de uso obrigatório;
 - c) Chip de cronometragem eletrônico, exclusivo para os participantes da modalidade corrida;
 - d) 4 alfinetes para fixação do numeral;
 - e) Sacola personalizada do evento;
 - f) Medalha de participação, a ser entregue exclusivamente após a conclusão do percurso;
 - g) Brindes especiais definidos pela organização, podendo variar conforme disponibilidade.
- 6.3. A retirada do kit do atleta ocorrerá em data, horário e local a serem previamente definidos, sem qualquer restituição ou compensação em razão da não retirada dentro do prazo estabelecido.

7. CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

- 7.1. A cronometragem da modalidade corrida de 7 km será realizada por meio de chip eletrônico, sendo de responsabilidade exclusiva do atleta a correta utilização do número de peito e do chip durante todo o percurso.
- 7.2. O chip de cronometragem é pessoal e intransferível, não sendo permitida sua utilização por outro participante, sob pena de desclassificação imediata, salvo situações excepcionais e previamente autorizadas pela organização, antes da realização do evento, dentro do prazo e procedimento por ela definidos.
- 7.3. A classificação oficial da corrida será definida exclusivamente pelo tempo líquido registrado, entendido como o tempo decorrido entre a passagem do atleta pelo tapete de largada e o tapete de chegada.
- 7.4. Atletas que não utilizarem corretamente o número de peito e o chip, que não constarem nos registros eletrônicos ou que apresentarem inconsistências técnicas poderão não ser classificados, a critério da organização e da equipe responsável pela cronometragem.
- 7.5. Os resultados oficiais serão apurados, conferidos e divulgados após validação técnica da equipe de cronometragem, em conjunto com a organização do evento,

sendo soberanas as decisões tomadas em caso de dúvidas, falhas técnicas ou situações não previstas.

8. PREMIAÇÃO

8.1. Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem o percurso da modalidade corrida de 7 km receberão medalha de participação, entregue exclusivamente após a conclusão da prova.

8.2. Premiação - **Categoria Geral**

8.2.1. A categoria Geral será disputada nos naipes **masculino e feminino**, considerando todos os atletas inscritos nesta categoria, independentemente da faixa etária, respeitado o critério de classificação por tempo líquido.

8.2.2. A premiação da categoria Geral será a seguinte:

- a) 1º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféu;
- c) 3º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu;
- d) 4º lugar: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) + troféu;
- e) 5º lugar: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) + troféu.

8.3. Premiação - **Categoria Geral por Faixa Etária**

8.3.1. A categoria Geral por faixa etária será disputada nos naipes **masculino e feminino**, com classificação definida exclusivamente pelo tempo líquido.

8.3.2. As faixas etárias da categoria Geral serão:

- a) 10 a 19 anos;
- b) 20 a 29 anos;
- c) 30 a 39 anos;
- d) 40 a 49 anos;
- e) 50 anos ou mais.

8.3.3. A premiação da categoria Geral por **faixa etária** será a seguinte:

- a) 1º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais) + troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) + troféu;
- c) 3º lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + troféu;

8.4. Premiação - **Categoria PCD**

8.4.1. A categoria Pessoas com Deficiência (PCD) será disputada nos naipes **masculino e feminino**, entre atletas devidamente inscritos e com documentação validada conforme este regulamento.

8.4.2. A premiação da categoria PCD será a seguinte:

- a) 1º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais) + troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) + troféu;
- c) 3º lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + troféu.

8.5. Premiação - **Maior Equipe**

8.5.1. A premiação de Maior Equipe será concedida às equipes com maior número de atletas inscritos regularmente no evento, considerando exclusivamente as inscrições efetivadas pela plataforma Chip Carajás.

8.5.2. A premiação de Maior Equipe será a seguinte:

- a) 1º lugar: R\$ 600,00 (trezentos reais) + troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu;
- c) 3º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféu.

8.6. Premiação - **Categoria Família Maçônica**

8.6.1. A categoria Família Maçônica será disputada nos naipes **masculino e feminino**, considerando todos os atletas inscritos nesta categoria, independentemente da faixa etária, respeitado o critério de classificação por tempo líquido.

8.6.2. A premiação da categoria Família Maçônica será a seguinte:

- f) 1º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + troféu;
- g) 2º lugar: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) + troféu;
- h) 3º lugar: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) + troféu;
- i) 4º lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + troféu;
- j) 5º lugar: R\$ 100,00 (cem reais) + troféu.

8.7. Regras Gerais da Premiação

8.7.1. As premiações não são cumulativas, prevalecendo sempre o melhor resultado obtido pelo atleta, de acordo com a categoria em que estiver corretamente inscrito.

8.7.2. O atleta não poderá acumular premiação da categoria Geral com premiação por faixa etária ou qualquer outra categoria, ainda que obtenha classificação para tanto.

8.7.3. A entrega das premiações ocorrerá conforme orientação da organização, mediante apresentação de documento oficial com foto, não sendo devida a entrega de prêmios a atletas desclassificados ou em situação irregular.

8.7.4. A retirada de premiação por terceiros somente será permitida mediante autorização expressa do atleta premiado, acompanhada de cópia de documento oficial.

9. SEGURANÇA E ESTRUTURA

9.1. O evento contará com:

- a) Ambulância disponível durante toda a prova;
- b) Apoio médico especializado;
- c) Pontos de hidratação ao longo do percurso;
- d) Seguro atleta para todos os participantes inscritos.

9.2. O atleta declara estar fisicamente apto para participar, assumindo total responsabilidade por sua condição de saúde.

10. REGRAS E PENALIDADES

10.1. É obrigatório o uso correto e visível do número de peito durante todo o percurso da prova, sendo vedada qualquer alteração, ocultação, dobra ou utilização de número pertencente a outro participante.

- 10.2. O atleta deverá cumprir integralmente o percurso oficial da modalidade em que estiver inscrito, respeitando o trajeto sinalizado, as orientações da organização e as normas de segurança estabelecidas.
- 10.3. Será desclassificado o participante que:
- utilizar número de peito ou chip de outro atleta;
 - não cumprir o percurso oficial;
 - apresentar conduta antidesportiva ou que comprometa a segurança própria ou de terceiros;
 - desobedecer às orientações da organização, arbitragem ou equipe de apoio.
- 10.4. O atleta desclassificado perderá automaticamente o direito à classificação e a qualquer tipo de premiação, não cabendo recurso posterior quanto à decisão aplicada.
- 10.5. A organização reserva-se o direito de avaliar e decidir, de forma soberana, sobre quaisquer situações não previstas neste regulamento, sempre visando a segurança, a lisura e o bom andamento do evento.

11. USO DE IMAGEM E PRIVACIDADE (LGPD)

- 11.1. Ao realizar sua inscrição e participar do evento, o atleta autoriza, de forma gratuita, irrevogável e irretroatável, o uso de sua imagem, nome e voz, captados durante a realização da 1ª Corrida Maçônica, para fins de divulgação institucional, promocional e publicitária do evento, em quaisquer meios de comunicação, sem limitação de tempo ou território.
- 11.2. A autorização de uso de imagem abrange fotografias, vídeos, transmissões ao vivo e demais registros realizados durante o evento, não sendo devido ao participante qualquer tipo de compensação financeira ou indenização.
- 11.3. Os dados pessoais informados pelo participante no ato da inscrição serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sendo utilizados exclusivamente para fins relacionados à organização, execução, gestão do evento, comunicação com os participantes, divulgação de resultados e cumprimento de obrigações legais.
- 11.4. O tratamento dos dados pessoais será realizado pela organização do evento e pela plataforma Chip Carajás, dentro dos limites de suas respectivas atribuições, adotando medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança, confidencialidade e integridade das informações.
- 11.5. O participante poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, correção ou exclusão de seus dados pessoais, mediante contato pelos canais oficiais informados neste regulamento, observadas as hipóteses legais de manutenção obrigatória dos dados.
- 11.6. Ao efetivar a inscrição, o participante declara estar ciente e de acordo com as disposições desta cláusula, autorizando expressamente o tratamento de seus dados pessoais nos termos aqui descritos.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A organização reserva-se o direito de alterar, suspender, adiar ou cancelar o evento, bem como modificar horários, percurso, local ou quaisquer itens deste regulamento, por motivo de força maior, caso fortuito, determinação de autoridade competente ou razões que visem preservar a segurança e a integridade dos participantes.
- 12.2. Na hipótese de cancelamento ou alteração do evento por motivos alheios à vontade da organização, não caberá ao participante qualquer direito a indenização, reembolso de despesas pessoais ou compensação financeira adicional.
- 12.3. A organização não se responsabiliza por objetos pessoais deixados, perdidos ou extraviados nas dependências do evento ou ao longo do percurso, sendo de inteira responsabilidade do participante a guarda de seus pertences.
- 12.4. Quaisquer dúvidas, omissões ou situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela organização, sendo suas decisões soberanas e definitivas.
- 12.5. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida a versão mais recente disponibilizada nos canais oficiais do evento.

13. TERMO DE RESPONSABILIDADE

- 13.1. Ao realizar sua inscrição e participar da 1ª Corrida Maçônica, o atleta declara, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, que leu, compreendeu e aceita integralmente todas as disposições deste regulamento, comprometendo-se a cumpri-las em sua totalidade.
- 13.2. O atleta declara estar em plenas condições físicas, mentais e de saúde para participar da corrida, reconhecendo que a prática de atividades esportivas envolve riscos inerentes, tais como quedas, lesões, mal-estar físico, entre outros, assumindo total responsabilidade por sua participação.
- 13.3. O participante isenta expressamente a organização, realizadores, apoiadores, patrocinadores, colaboradores e a plataforma Chip Carajás de qualquer responsabilidade por danos físicos, materiais ou morais que venha a sofrer ou causar a terceiros em decorrência de sua participação no evento.
- 13.4. O atleta compromete-se a respeitar as normas de segurança, o percurso oficial, as orientações da organização e a manter conduta adequada durante todo o evento, respondendo integralmente por eventuais danos causados por sua conduta.
- 13.5. A efetivação da inscrição caracteriza a aceitação plena e irrestrita deste termo de responsabilidade, para todos os fins de direito.

14. CONTATOS OFICIAIS

- 14.1. Para esclarecimento de dúvidas, solicitação de informações adicionais, orientações gerais ou assuntos relacionados ao evento, os participantes deverão utilizar exclusivamente os canais oficiais abaixo indicados.

- 14.2. Canais oficiais de atendimento da organização:
- a) WhatsApp / Telefone: (94) 99102-1008
 - b) Instagram: @damasdafraternidade_lj61
- 14.3. Canais oficiais de atendimento da plataforma de inscrições:
- a) E-mail: chipcarajas@hotmail.com
 - b) WhatsApp / Telefone: (94) 99200-5332 / (94) 99901-1039
 - c) Instagram: @chipcarajas
- 14.4. Para assuntos relacionados exclusivamente a inscrições, pagamentos, cupons, isenções e questões técnicas da plataforma, o atendimento deverá ser realizado diretamente pelos canais oficiais da plataforma Chip Carajás e da organização.
- 14.5. A organização não se responsabiliza por informações prestadas por terceiros ou por canais não oficiais, sendo consideradas válidas apenas aquelas divulgadas pelos meios aqui indicados.

